



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 815

Data: 21 de Setembro de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua dos Violeiros, nº 417, Alameda Chelelândia, Lote 07, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo: 9,3 m (f) x 19,3m (c) 9,3m (f) = 179,49 m² (cento e setenta e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com a Sra. Maria Alda da Silva Lopes, pelo lado esquerdo com a Sra. Leidiane Almeida da Silva, e pelos fundos com a Sra. Maria do Rosário Torres, nesta cidade. **Adquirente:** Antonio Adelson Guedes de Farias, portador do RG nº 2175328 e o CPF nº 422.881.262-72, filho de Valdevino de Oliveira Farias e Raimunda Guedes Farias residente e domiciliada em Rua dos Violeiros, nº 417, Alameda Chelelândia, lote 07, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Forma e Data do Título: Título Definitivo nº 01127/2015 devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.904.783 Série: H.

AV.1/815 - Protocolo nº 4154, folhas 080, do livro 1-A, data: 21/09/2015. **EDIFICAÇÃO:** Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comercionário mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: 01 pátio, 01 sala de estar, 01 copa cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 área de serviço, totalizando 56.70m² de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.904.785 Série: H.

R.2/815 - Protocolo nº 4343, folhas 084v do livro 1-A. Data: 03/02/2016. **Compra e Venda. MEDIANTE AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 258.603.441**, em caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa de Carta de Crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da lei 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedor: Antonio Adelson Guedes de Farias, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 15/03/1971, portador da CNH nº 03325277483, emissão de Detran - PA, em 18/02/2014 e o CPF nº 422.881.262-72, filho de Valdevino de Oliveira Farias e de Raimunda Guedes Farias, residente e domiciliado em R Joaquim São O, Aurora do Pará. Vende o imóvel ao comprador: **DEIVLO DE CARVALHO CHAVES**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29/04/1995, portador do RG nº 7774870 2 via, emissão de PC/PA, em 27/11/2013, e o CPF nº 047.330.692-19, filho de Francisco de Barros Chaves e Maria Dizuede Silva de Carvalho, residente e domiciliado em R Manoel Nilo, 81, px a igreja católica em Aurora do Pará / PA, pelo valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S. A. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 005.597.410. Série: H.

R.3/815 - Protocolo nº 4343, folhas 084v do livro 1-A. Data: 03.02.2016. **Alienação Fiduciária.** Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 258.603.441 do Banco do Brasil, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S.A. - Instituição Financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representado por Milton Lopes Borges, brasileiro, bancário e economiário, separado judicialmente, portador do RG 607206-2 SJ-MT e CPF nº 428.100.271-53, conforme procuração anexa, doravante designado CREDOR: com as seguintes características valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 405,39 (quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de R\$ 10.236,00. Financiamento concedido pelo credor fiduciário R\$ 54.764,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.597.411 Série: H.

AV.4/815 - Protocolo nº 5101, Folhas 03 verso do Livro 1-B - **Consolidação de Propriedade.** Através de requerimento solicitado por Adriana Akila Damasceno Ribeiro do departamento Execução - SFI, representante legal do **BANCO DO BRASIL S.A.**, fica averbado a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor da credora e proprietária fiduciária, **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 65.000,00, sendo a propriedade consolidada em seu nome; era o que se continha na referida matrícula, digo. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 009.151.544 Série: H.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 815

Data: 21 de Setembro de 2015

FICHA. Nº - 001V

AV.5/815 - Em 17/07/2018. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-D, Mat. 815, fl. 215, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 684 do GN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maurício Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

AV.6/815 - Em 17/07/2018. Prenotação nº 5242. **VERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento apresentado por Banco do Brasil S.A., referente à matrícula 815 em questão, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, procuração anexa, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, tendo sido os mesmos devidamente publicados em jornal de grande circulação do local do imóvel, sendo o primeiro leilão em 20/06/2018 e o segundo em 21/06/2018, ambos na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paula Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, sem oferta de lances. Em consequência fica encerrado o regime jurídico da Lei federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 278,40; Selo Geral R\$ 0,85. Selo de Fiscalização e Uso Geral nº 009.775.321, Série H. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maurício Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

AV.7/815 - Em 17/07/2018. Prenotação nº 5242. **VERBAÇÃO DE TERMO DE QUITAÇÃO.** Nos termos do requerimento do Banco do Brasil S.A., já qualificado acima, de 02 de julho de 2018 e Termo de Quitação de 22 de junho de 2018, ambos os atos representados pelo Gerente de Relacionamento e funcionário da GECOR imobiliário/Veículo/Leilão, João Batista de Ávila Borges (conforme instrumento de subestabelecimento do 21 tabelião de notas de São Paulo - Capital, Livro 3658, página 267), procedo a presente averbação para constar a quitação da dívida relativa à venda feita do presente imóvel, conforme contrato de Venda e Compra de bem imóvel, a prestação, com pacto adjeto de alienação fiduciária, em conformidade com o disposto no art. 27, §6º, da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 278,40; Selo Geral R\$ 0,85. Selo de Fiscalização e Uso Geral nº 009.775.325, Série H. Eu, Maurício Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

Aurora do Pará/PA, 04 de julho de 2022

Em Testº _____ da Verdade

PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO
Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000776263 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/07/2022			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3626770000080541231214160			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23

000776263A.

Certidão.....:R\$ 49,30
Selo Fiscal.....:R\$ 1,45
Total.....:R\$ 50,75